



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 598/2007, 31 de outubro de 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,**

## **LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.20 – Depto. de Educação

1236100391.067000 – Reformas da Biblioteca Pública Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações - 01103..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.40 - Depto. de Merenda Escolar

1236100371.027000 - Reforma do Centro Prod. Merenda

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01103 – 5517..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de outubro de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

